

## **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA REALIZADA NO DIA VINTE E CINCO DE MARÇO DE 2019**

Aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e dezanove, nesta Cidade de Bragança, Edifício dos Paços do Município e Sala de Reuniões desta Câmara Municipal, compareceram os Srs. Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias; e Vereadores, Carlos Alberto Alves de Oliveira Guerra, Miguel José Abrunhosa Martins, Nuno da Câmara Cabral Cid Moreno e Olga Marília Fernandes Pais, a fim de se realizar a sexta Reunião Ordinária desta Câmara Municipal.

Esteve presente a Chefe da Unidade de Administração Geral, Branca Flor Cardoso Lopes Ribeiro, que secretariou a Reunião.

Ainda esteve presente, o Chefe do Gabinete de Apoio à Presidência, Eduardo Manuel Gomes Alves.

Eram nove horas, quando o Sr. Presidente declarou aberta a reunião.

### **PONTO 1 - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

**AUSÊNCIAS** – O Sr. Presidente informou que o Sr. Vice-Presidente, Paulo Jorge Almendra Xavier e a Sra. Vereadora, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva, não vão estar presentes na reunião, por motivos profissionais em Chaves e Macedo de Cavaleiros, respetivamente.

Tomado conhecimento.

**Pelo Sr. Presidente foram prestadas as seguintes informações:**

### **Município promoveu curso de serviço básico de salvamento e luta contra incêndios para Bombeiros**

No dia 10 de março, terminou o terceiro curso de serviço básico de salvamento e luta contra incêndios para Bombeiros, promovido pelo Município de Bragança, com vista ao socorro em aeronaves no Aeródromo Municipal.

Esta formação decorreu ao longo de quatro dias, com parte teórica e prática, terminando com uma prova prática com fogo real.

### **Exercício Programa "Aldeias Seguras, Pessoas Seguras"**

No âmbito do Programa "Aldeias Seguras, Pessoas Seguras", decorreu, no dia 15 de março, um exercício de evacuação de aglomerados populacionais na aldeia de Cova de Lua, na freguesia de Espinhosela, com o objetivo de

otimizar as intervenções das entidades competentes e sensibilizar a população local.

Este exercício decorreu através da articulação entre os Serviços Municipais de Proteção Civil (SMPC) do concelho de Bragança, o CDOS de Bragança, a Guarda Nacional Republicana (GNR) e os Corpos de Bombeiros do concelho de Bragança, testando o dispositivo que foi instituído no âmbito da Diretiva Operacional Nacional da Autoridade Nacional de Proteção Civil (ANPC) – Dispositivo Integrado das Operações de Proteção e Socorro (DIOPS).

O programa “Aldeia Segura” trata-se de um “Programa de Proteção de Aglomerados Populacionais e de Proteção Florestal” destinado a estabelecer “medidas estruturais para proteção de pessoas e bens e dos edificados na interface urbano-florestal, com a implementação e gestão de zonas de proteção aos aglomerados e de infraestruturas estratégicas, identificando pontos críticos e locais de refúgio”.

A mesma Resolução institui também o programa “Pessoas Seguras”, destinado a promover ações de sensibilização para a prevenção de comportamentos de risco, medidas de autoproteção e realização de simulacros de planos de evacuação, em articulação com as autarquias locais e estipula a criação de uma rede automática de avisos à população, em dias de elevado risco de incêndio, com o objetivo da emissão de alertas para proibição do uso do fogo, bem como outras atividades de risco e ainda medidas de autoproteção, dirigidas para públicos específicos.

### **Semana da Leitura 2019**

De 11 a 15 de março, o Município de Bragança promoveu a Semana da Leitura, uma iniciativa que, nesta edição, procurou enaltecer a ponte entre os Livros e a Ciência, com diversas atividades na Biblioteca Municipal, no Centro Ciência Viva e em várias escolas do concelho.

A “Semana da Leitura 2019” contou com diversas Sessões de Contos, com a contadora de histórias Bru Junça, e outras sessões temáticas, como “Casulo de Histórias” e “Contos Keres?”. A vertente formativa esteve também presente, com a Palestra “As letras que nos formam – da literatura à genética”,

de Maria Inês Pires Nogueiro, e a Formação “O Livro Infantil e as Ciências da Natureza”.

Esta atividade foi organizada pelo Município de Bragança, pela Rede de Bibliotecas de Bragança e o Centro de Ciência Viva.

### **Município de Bragança adere à Hora do Planeta**

Em colaboração com a Associação Nacional dos Municípios Portugueses (ANMP), o Município de Bragança vai associar-se à iniciativa da organização global de conservação de natureza WWF - Hora do Planeta, que terá lugar no próximo dia 30 de março de 2019.

Neste âmbito, o Município de Bragança compromete-se a:

- Desligar as luzes do edifício dos Paços do Concelho durante a hora do Planeta, entre as 20h30 e as 21h30 do dia 30 de março de 2019;

- Desligar por 60 minutos, durante a Hora do Planeta, as luzes do Castelo de Bragança e Domus Municipalis.

- No âmbito da evolução da campanha Hora do Planeta e do conceito “ir mais além da Hora” o Município de Bragança compromete-se, em 2019, a continuar a sensibilizar os cidadãos para a poupança no consumo de água e energia, reduzir a fatura da água e energia, reduzir a fatura energética, através do corte de alguns pontos de luz e da substituição de lâmpadas menos eficientes, na rede de iluminação e através dos equipamentos amigos do ambiente, instalados no edifício-sede do Município.

### **Bragança reúne 73 alunos no Parlamento dos Jovens 2019**

Entre os dias 18 e 19 de março, o Município de Bragança acolheu a Fase Regional do Parlamento dos Jovens 2019, do Ensino Secundário e Básico, que teve como tema de debate as “Alterações Climáticas”.

O debate parlamentar dos alunos do Ensino Secundário aconteceu no dia 18 de março, no Auditório Paulo Quintela e contou com a participação de 45 alunos, representantes de nove escolas de seis concelhos do distrito. Do concelho de Bragança participaram a Escola Secundária Emídio Garcia, a Escola Secundária Miguel Torga e a Escola Profissional, Prática e Universal. Após o debate, que elegeu as propostas da Escola Secundária Emídio Garcia

de Bragança e a Escola Secundária D. Afonso III de Vinhais, decorreu o “Concurso Euroescola”, com a participação de três escolas.

Quanto ao Ensino Básico, o debate contou com a presença de 28 alunos, de quatro escolas de três concelhos do distrito, entre as quais o Agrupamento de Escolas Emídio Garcia e a Escola Miguel Torga, tendo esta iniciativa decorrido no Auditório da Escola Secundária Emídio Garcia, no dia 19 de março.

Os alunos vencedores de cada categoria irão representar o distrito de Bragança na Assembleia da República, em Lisboa, na Fase Nacional do Parlamento dos Jovens, nos dias 20 e 21 de maio.

### **Semana da Ciência Portugal-Angola**

No âmbito da iniciativa “Semana da Ciência Portugal-Angola”, decorreu no dia 20 de março uma visita ao Brigantia Eco-Park, que contou com a presença da Ministra Angolana do Ensino Superior, Ciência, Tecnologia e Inovação, Maria Sambo e do Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, Sobrinho Teixeira. Esta visita teve como objetivo desenvolver projetos de cooperação conjuntos no domínio da ciência e tecnologia e da formação de professores.

Estiveram ainda presentes, cerca de 40 pessoas da delegação Angolana, incluindo o Secretário de Estado do Ensino Superior, Ciência, Tecnologia e Inovação, Reitores e dirigentes de diversas Universidades e outras instituições do sistema científico e tecnológico angolano.

### **Bragança celebra Dia Mundial da Árvore com as crianças**

No dia 21 de março, cerca de 300 alunos do 4.º ano do 1.º Ciclo do Ensino Básico das escolas do concelho de Bragança ajudaram à plantação de 100 árvores na Área de Acolhimento Empresarial das Cantarias, numa ação de sensibilização de preservação do meio ambiente, promovida pelo Município de Bragança, com o apoio de várias instituições.

Além do plantio das árvores, as centenas de crianças puderam participar em diversos jogos pedagógicos e lúdicos e em diversas atividades de animação, música, dança e escrita criativa, sob a monitorização dos seus professores e técnicos especializados.

A organização deste Dia Mundial da Árvore esteve a cargo do Município de Bragança, com o apoio do IPB/ESE, das Juntas e Uniões das Freguesias do concelho, dos Bombeiros Voluntários de Bragança, do Agrupamento XVIII de Escuteiros de Bragança, da ASPEA (Associação Portuguesa de Educação Ambiental - Núcleo Bragança), da ZASNET e dos Agrupamentos de Escolas Emídio Garcia, Abade de Baçal e Miguel Torga.

### **Dia Mundial da Poesia na Biblioteca Municipal**

No âmbito do Dia da Poesia, realizou-se, no dia 21 de março, uma Sessão de Leitura de Poesia, na Secção Infantil da Biblioteca Municipal de Bragança.

Esta Sessão de Leitura destinou-se a pais e filhos (dos 4 aos 9 anos), tratando-se da declamação de poemas da obra do poeta Fernando Pessoa e os seus heterónimos.

### **Bragança debate a Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos**

No dia 21 de março, o Parque de Ciência e Tecnologia Brigantia-Ecopark recebeu o Seminário “20+ | Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos”, organizado pela Associação Portuguesa de Empresas de Tecnologias Ambientais (APEMETA).

Esta iniciativa contemplou uma mesa redonda sobre o PERSU 2020+, com um debate com profissionais da APA, ERSAR, AVALER, ESGRA e da Ordem dos Engenheiros. Durante a tarde, foi abordada a regulamentação da recolha seletiva de biorresíduos e os custos previstos para as metas do PERSU, não esquecendo o sistema PAYT.

### **Graça Morais recebe Medalha de Mérito Cultural**

No dia 21 de março, a pintora Graça Morais recebeu a Medalha de Mérito Cultural, atribuída pela Ministra da Cultura, Graça Fonseca, no MUSEU NACIONAL DE ARTE CONTEMPORÂNEA - MUSEU DO CHIADO, onde inaugurou a exposição "Metamorfoses da Humanidade", uma Medalha que a pintora dedicou a todas as Mulheres que vivem situações de medo, violência e grande sofrimento. Esta exposição, com mais de 80 obras da artista transmontana, esteve patente no Centro de Arte Contemporânea Graça Morais,

em 2018. Depois de Lisboa, será a vez de o Porto receber "Metamorfoses da Humanidade", no Museu Nacional Soares dos Reis, de julho a setembro.

### **Intervenção dos Srs. Vereadores, Carlos Guerra e Nuno Moreno**

“Registamos com agrado o Programa "Aldeias Seguras, Pessoas Seguras", na implementação de boas práticas no âmbito da prevenção e segurança da população, é notável a forma como a população reagiu.

Deixamos uma nota sobre a prevenção dos fogos. Não tivemos oportunidade de confirmar no local, no entanto, temos conhecimento que aparentemente há algumas zonas inseridas no Parque Nacional de Montesinho, nomeadamente em Cova de Lua, em que os terrenos estão localizados no limite do perímetro, e não conseguiram obter autorização para a limpeza total. Sendo o perímetro de limpeza, 50 metros da casa, algumas propriedades têm mais área. Poderá haver alguns entraves à boa vontade das pessoas.

Também registamos com agrado a adesão do Município de Bragança à Hora do Planeta, é uma iniciativa louvável. Sugerimos que, para o ano para além da adesão à Hora do Planeta, o Município de Bragança implemente a Hora do Município, como forma de sensibilização para essas boas práticas.

De registar no país, na última semana, duas mortes de pessoas a fazerem queimadas autorizadas. Parece-nos importante sensibilizar as pessoas, para a prática da eliminação dos resíduos, através de trituração.

Questionou o Sr. Presidente da Câmara, se a Câmara Municipal de Bragança já dispõe de equipamentos para aplicar essa técnica, como forma de sensibilizar a população, dando o exemplo. Esta técnica permite a reintegração dos nutrientes no solo, de forma muito mais rápida. Temos como exemplo, a limpeza da floresta na Aveleda, em que já foi utilizada esta técnica.”

### **Intervenção do Sr. Presidente**

“De momento, não temos triturador. Temos vários destroçadores para limpeza das faixas de gestão de combustível. Essa é uma tarefa que cabe aos privados, pois o Município de Bragança não pode trabalhar para os particulares.”

### **PONTO 2 - ORDEM DO DIA**

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA**

**UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

**PONTO 3 - ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 11 DE MARÇO DE 2019**

Presente a Ata da Reunião em epígrafe, da qual foram, previamente, distribuídos exemplares a todos os membros do Executivo Municipal.

Deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, aprovar a referida Ata.

**PONTO 4 - ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU - 26 DE MAIO DE 2019 - DEFINIÇÃO DOS LOCAIS PARA AFIXAÇÃO DE PROPAGANDA ELEITORAL**

Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta, elaborada pela Unidade de Administração Geral:

“Considerando que, no próximo dia 26 de maio se vai realizar a Eleição para o Parlamento Europeu, e que as Câmaras Municipais devem colocar à disposição das forças concorrentes, espaços especialmente destinados à afixação da sua propaganda, propõe-se, nos termos e para efeitos do artigo 7.º da Lei n.º 97/88, de 17 de agosto, os seguintes locais para afixação de propaganda em campanha eleitoral:

- Extremos da Av. Cidade de Zamora;
- Cruzamento da Sub-Estação da EDP;
- Rotunda das Cantarias;
- Estação Rodoviária;
- Entrada de Vale d' Álvaro;
- Saída para Vinhais; e,
- Parque Eixo Atlântico.”

Deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, aprovar a referida proposta.

**DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA**

**PONTO 5 - QUINTA MODIFICAÇÃO - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DE DESPESA NÚMERO QUATRO; DE ALTERAÇÃO AO PLANO DE PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS NÚMERO TRÊS E DE ALTERAÇÃO AO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL NÚMERO TRÊS**

Pelo Sr. Presidente foi presente, para o corrente ano, a quinta modificação; a quarta alteração ao Orçamento Municipal da Despesa, que apresenta anulações no valor de 2 016 600,00 euros e reforços de igual valor; a terceira alteração ao Plano Plurianual de Investimentos, que apresenta anulações no valor de 1 899 500,00 euros e reforços de igual valor; e a terceira alteração ao Plano de Atividades Municipal, que apresenta anulações no valor de 1 500,00 euros e reforços no valor de 40 000,00 euros.

Deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, aprovar a referida proposta.

#### **PONTO 6 - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA**

Pela Divisão de Administração Financeira, foi presente o resumo diário de tesouraria reportado ao dia 22 de março de 2019, o qual apresentava os seguintes saldos:

Em Operações Orçamentais: 9.437.836,03€;

Em Operações não Orçamentais: 1.556.963,86€.

Tomado conhecimento.

#### **PONTO 7 - SÍNTESE DOS PAGAMENTOS EFETUADOS DESDE O DIA 1 AO DIA 28 DE FEVEREIRO DE 2019**

Pela Divisão de Administração Financeira foi presente, para conhecimento, a síntese dos pagamentos efetuados, de operações orçamentais, durante o mês de fevereiro - no montante total de 2 047 368,94 euros - e assim discriminados:

Apoios financeiros às freguesias 225 533,15€;

Apoios financeiros a instituições sem fins lucrativos 29 686,22€;

Fornecedores de imobilizado – empreiteiros 292 745,08€;

Fornecedores de imobilizado – outros 12 626,66€;

Fornecedores de bens e serviços c/c 824 862,00€;

Outros - diversos 661 915,83€.

Tomado conhecimento.

#### **DEPARTAMENTO DE INTERVENÇÃO SOCIAL SERVIÇO DE EDUCAÇÃO E AÇÃO SOCIAL**

## **PONTO 8 - PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO A ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR 2018/2019 (2.º FASE)**

Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte informação, elaborada pelo Serviço de Ação Social:

“Em 26 de outubro de 2016 foi publicado o Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo a Alunos do Ensino Superior, concretizando uma medida importante para as famílias residentes no concelho de Bragança, com filhos a frequentarem o ensino superior, tendo sido atribuídas as primeiras bolsas no ano letivo 2016/2017.

Após a designação da Comissão de Análise para o presente ano letivo (2018/2019), e cumprindo o artigo 13.º do referido regulamento, foi esta operacionalizada com a participação dos seguintes elementos: Dr.ª Fernanda Silva (Vereadora da Ação Social), Dr.ª Isabel Lopes (Representante da Assembleia Municipal) e Dr. Sérgio Ferreira (Técnico Superior de Sociologia).

Efetuada a análise das candidaturas e verificada a sua elegibilidade à luz dos vários critérios definidos no regulamento resultou o relatório anexo à presente informação.

Após esta análise foi considerado pertinente analisar um conjunto de 22 candidaturas elegíveis aos apoios do Município de Bragança (2.ª Fase), havendo lugar a uma candidatura indeferida por rendimentos superiores ao estipulado no Regulamento.

Assim, nos termos do artigo 15.º do Regulamento n.º 974/2016, de 26 de outubro – Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo a Alunos do Ensino Superior, apresenta-se para deliberação da Excelentíssima Câmara Municipal, a proposta de atribuição de 22 bolsas de estudo para o ano letivo 2018/2019.

Esta despesa, no montante de 14.040,00€ (catorze mil e quarenta euros), tem enquadramento orçamental na rubrica 0102-04080202 – Transferências – Outras, do PAM n.º 15/2018, com a proposta de cabimento n.º 1121/2019.”

Deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, aprovar a referida proposta.

**DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS E OBRAS MUNICIPAIS**

**DIVISÃO DE LOGÍSTICA E MOBILIDADE**

**PONTO 9 - PEDIDOS DE APOIO DE TRANSPORTE PARA ATIVIDADES DE NATUREZA SOCIAL, CULTURAL, EDUCATIVA, DESPORTIVA, RECREATIVA OU OUTRAS DE INTERESSE PARA O MUNICÍPIO**

Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte informação elaborada pela Divisão de Logística e Mobilidade:

“De acordo com a alínea o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de apoios a “...atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município” é da competência da Exma. Câmara Municipal.

Neste sentido, submete-se, para deliberação, o anexo 1, com informação dos pedidos de transporte efetuados por entidades externas ao Município e que carecem de aprovação, ou ratificação dos atos praticados pelo Sr. Presidente, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, sendo estas autorizações decorrentes de circunstâncias excepcionais e por motivo de urgência, não foi possível reunir extraordinariamente a Câmara Municipal, dada a importância de apoiar estas entidades no âmbito da sua natureza desportiva, educativa e cultural.”

Deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, aprovar as propostas e ratificação dos atos praticados pelo Exmo. Presidente.

**DIVISÃO DE PROMOÇÃO ECONÓMICA E TURISMO**

**A Sra. Vereadora, Olga Pais, invocando o regime previsto no artigo 55.º, n.º 6 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com a alínea b) do n.º 1 do artigo 69.º, n.º 3 do artigo 70.º e n.º 2 do artigo 72.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, declarou-se impedida de participar na discussão e votação do seguinte assunto, porquanto tem interesse nos atos (deliberação do órgão executivo), sendo seus parentes em linha colateral, e ausentou-se da reunião.**

**PONTO 10 - REDUÇÃO DO VALOR DO PREÇO RELATIVO AOS ABATES DO MATADOURO MUNICIPAL - MÊS DE FEVEREIRO DE 2019**

Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta, elaborada pela Divisão de Promoção Económica e Turismo:

“A Cooperativa Agro Pecuária Mirandesa, CRL., Eurofumeiro, Lda. e a Bísaro – Salsicharia Tradicional, Lda., clientes do Matadouro Municipal de Bragança, ao abrigo do artigo H/9.º - Isenções totais ou parciais, do Capítulo III – Isenções, da parte H – Taxas e outras receitas municipais, do Código Regulamentar do Município de Bragança, solicitaram a redução do valor do preço respeitante aos abates realizados durante o mês de fevereiro de 2019, de acordo com o quadro abaixo.

Assim, considerando os abates registados no período em apreço e o estipulado, na alínea a), do n.º 1, do artigo 1.º do anexo 19, do Código Regulamentar do Município de Bragança, beneficiam de redução do preço, devido pelo abate de bovinos e suínos, todos os clientes do Matadouro Municipal de Bragança, nos seguintes termos:

Desconto/quantidades abatidas

Espécie					
Bovinos			Suínos		
17%	>=	5 toneladas	3%	>=	1 toneladas
20%	>=	10 toneladas	8%	>=	2 toneladas
23%	>=	15 toneladas	13%	>=	3 toneladas
			17%	>=	4 toneladas
			21%	>=	5 toneladas

Designação do Cliente	Meses	Total Kg abatidos	Espécie animal	Desc mensal atingido	Preço de abate s/desconto e s/iva		Preço de abate c/desconto e s/iva		Valor de redução de preço atribuída s/iva
					Valor	Total	Valor	Total	
					unid		unid		
Cooperativa A.	fevereiro	9027	Bovino	17%	0,290 €	2 617,83 €	0,2407 €	2 172,80 €	445,03 €

Ata da Reunião Ordinária de 25 de março de 2019

Mirandesa, CRL NIF 501 416 382								<b>TOTAL</b>	<b>445,03 €</b>
Eurofumeiro, Lda. NIF 503 137 944	fevereiro	3849	Suíno	13%	0,260 €	1 000,74 €	0,226 €	870,64 €	130,10 €
								<b>TOTAL</b>	<b>130,10 €</b>
Bísaro – Salsicharia Tradicional, Lda. NIF 504 197 215	fevereiro	7939	Suíno	21%	0,260 €	2 064,14 €	0,205 €	1 630,67 €	433,47 €
		167	Leitão	21%	0,490 €	81,83 €	0,387 €	64,65 €	17,18 €
								<b>TOTAL</b>	<b>450,65 €</b>

Face ao exposto, é competência da Exma. Câmara Municipal aprovar a redução do pagamento dos preços de abate de animais às empresas em apreço, no valor global de 1.025,78€ ao abrigo do artigo H/9.º - Isenções totais ou parciais, do Capítulo III – Isenções, da parte H – Taxas e outras receitas municipais, do Código Regulamentar do Município de Bragança que, conforme estipulado no n.º 2 do supracitado artigo “*Podem ainda beneficiar de isenção total ou parcial do pagamento de taxas e outras receitas municipais....na medida do interesse público municipal de que se revistam as atividades sujeitas a controlo prévio...*”, as “*peçoas singulares ou coletivas, quando estejam em causa situações de desenvolvimento económico ou social do Município...*”, conforme estipulado na alínea e) do n.º 2 do referido artigo.”

Deliberado por unanimidade, dos membros presentes, autorizar, de acordo com a proposta apresentada pela Divisão de Promoção Económica e Turismo.

**No final da discussão e votação deste ponto da Ordem de Trabalhos, a Sra. Vereadora, Olga Pais, entrou na sala das reuniões.**

## **DIVISÃO DE URBANISMO**

### **PONTO 11 - KEVIN ARMANDO LOPES MARTINS**

Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta, elaborada pela Divisão de Urbanismo:

“Em julho do corrente ano foi apresentada uma denúncia pelos residentes na Rua do Loreto n.º 123, através de abaixo-assinado, e submetido pela administração do condomínio, onde era relatado ruído excessivo

produzido de madrugada pelo estabelecimento “BAR OPIUM” localizado na cave do mesmo edifício, prejudicando o bem-estar dos moradores.

Nesta contexto, mediante despacho do Sr. Presidente em 05/07/2018, o município intimou o explorador do citado estabelecimento, através do ofício n.º 3843 de 09/07/2018, para cumprir os limites fixados para os horários de funcionamento daqueles estabelecimentos e para adotarem providências com vista a minorar a incomodidade para os moradores, dando-lhe conhecimento de que, a serem recebidas novas denúncias, a câmara municipal encetará outras medidas à resolução do assunto, nomeadamente, através da redução do horário de funcionamento para as 24h00, bem como da obrigatoriedade de apresentação de relatório de avaliação acústica.

Após novas queixas dos moradores, conforme o disposto no artigo E-1/6.º do Código Regulamentar, a Exma. Câmara Municipal determinou a restrição do horário de funcionamento do estabelecimento “BAR OPIUM” para as 24h00, até serem apresentadas e implementadas medidas atenuadoras do ruído e minimizadoras da incomodidade dos residentes vizinhos.

A entidade exploradora do estabelecimento vem agora apresentar o relatório do ensaio acústico realizado ao estabelecimento, efetuado pela empresa Ambiestudos, certificada pelo Instituto Português de Acreditação no âmbito da acústica e vibrações (Acreditação n.º L0370-1), que afere a verificação dos requisitos acústicos legais, tanto ao nível da propagação do som por condução aérea, como por percussão através da estrutura do edifício, conforme conclusões do relatório anexo ao respetivo processo.

Assim, estando comprovados os requisitos legais relativos ao isolamento acústico da fração destinada a estabelecimento de bebidas, propõe-se à Exma. Câmara Municipal a revogação da determinação de restrição do horário de funcionamento, passando o estabelecimento “BAR OPIUM” a poder estar aberto até às 02h00, conforme o previsto no n.º 9 do artigo E-1/3.º do Código Regulamentar.”

O Sr. Presidente fez uma apresentação sobre este ponto da ordem de trabalhos, que foi previamente distribuído aos Srs. Vereadores.

Após a apresentação, o Sr. Presidente, colocou o assunto à discussão e votação.

Deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, aprovar a revogação da determinação de restrição do horário de funcionamento, passando o estabelecimento “BAR OPIUM” a poder estar aberto até às 02h00, conforme o previsto no n.º 9 do artigo E-1/3.º do Código Regulamentar, nos termos da referida proposta.

#### **PONTO 12 - MARIA ANGELINA MOREIRA DA COSTA**

Apresentou requerimento a solicitar informação prévia para a construção de um edifício destinado a armazém comercial / serviços ou habitação multifamiliar levar a efeito, na Avenida das Cantarias, n.º 78 em Bragança, com o processo n.º 4/19, acompanhado do parecer da Divisão de Urbanismo que a seguir se transcreve:

“Trata-se de um pedido de informação prévia, sobre a viabilidade de construção num prédio urbano com 2300m<sup>2</sup>, em conformidade com a descrição na certidão da Conservatória do Registo Predial apresentada, localizado na Avenida das Cantarias, uma das artérias viárias principais de acesso à cidade de Bragança, em solo urbanizado definido como zona comercial/oficinal/armazéns, identificada na planta de zonamento do Plano de Urbanização.

A zona comercial/oficinal e armazéns encontra-se definida no artigo 21.º do regulamento do Plano de Urbanização, e corresponde a zonas cuja ocupação atual predominante é constituída por grandes superfícies de comércio, oficinas, armazéns, situações pontuais de indústria e habitação unifamiliar.

Em conformidade com o disposto no artigo 22.º do regulamento, que define o uso e a edificabilidade para esta zona, nestas áreas é permitida a fixação de novas situações dentro da mesma categoria, como a fixação de estabelecimentos industriais do tipo 3 e habitações unifamiliares, devendo observar para as novas edificações os indicadores urbanísticos definidos na tabela 2 constante no anexo II do referido regulamento.

No terreno vizinho, este inserido em solo urbanizado, identificado como zona consolidada, foi construído um edifício de habitação multifamiliar e comércio, do tipo geminado, com a empena voltada para o terreno referente ao pedido de informação prévia.

Assim, em face do disposto para esta zona no artigo 21.º e 22.º do regulamento, consideramos que no terreno assinalado poderá ser viabilizado um edifício, com três pisos, no alinhamento e geminado ao edifício confinante a sul, destinado à atividade comercial, armazenagem e/ou habitação unifamiliar, desde que garanta:

- O afastamento de 5m à extrema lateral oposta, a norte;
- Os indicadores urbanísticos definidos para esta zona na tabela 2 constante do anexo II do regulamento, ou seja 0,7 e 0,6 de índice de construção e implantação líquido máximo respetivamente.
- No caso de pretender a construção de habitação unifamiliar, os indicadores urbanísticos são os estipulados para as zonas de expansão de baixa densidade tipo II, que são 0,7 e 0,35 de índice de construção e implantação líquido máximo respetivamente, limitados a 400m<sup>2</sup> de área bruta de construção, conforme disposto no n.º 6 do artigo 22.º do regulamento do Plano de Urbanização.

Em face do exposto no terreno indicado é viável a construção de um edifício, destinado à atividade comercial, serviços, armazenagem e ou habitação unifamiliar, nos termos da informação e conforme definido para estas zonas nos artigos 21 e 22.º do regulamento do Plano de Urbanização.”

Deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, aprovar, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.

### **PONTO 13 - DAVID RODRIGUES AFONSO, LDA.**

Apresentou requerimento, a solicitar que lhe seja aprovado o aditamento projeto de reconstrução de um edifício destinado a Empreendimento Turístico, na modalidade de “Casa de Campo”, sito na Ponte do Sabor, em Bragança, com o processo n.º 89/17, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo, que a seguir se transcreve:

“O processo apresentado para análise refere-se a um aditamento ao projeto inicial de reconstrução e ampliação de um edifício, situado fora do perímetro urbano de Bragança, em solo classificado no regulamento do Plano Diretor Municipal como “Espaços Florestais de Conservação”, em área integrada em “Reserva Ecológica Nacional” e em “Faixa de Proteção da Rede Rodoviária Nacional e Regional”.

O projeto inicial foi aprovado em reunião de Câmara, no dia 27 de dezembro de 2017, propondo a reabilitação de um edifício existente, anteriormente destinado a habitação, sendo designado como “Casa do Guarda-Florestal”, para um Empreendimento Turístico, na modalidade de “Casa de Campo”.

Atendendo à localização, foram solicitados pareceres à CCDRn, Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, à APA, Agência Portuguesa do Ambiente e às Infraestruturas de Portugal, tendo todas as entidades emitido pareceres favoráveis à pretensão.

Sendo as antigas casas florestais consideradas património público, o projeto apresentado, visando a reabilitação e valorização do edifício existente, teve por parte da Câmara Municipal e das entidades envolvidas, o maior interesse, merecendo a sua aprovação.

O requerente procedeu a obras de demolição total do edifício, em desacordo com o projeto de arquitetura aprovado, tendo sido embargadas por despacho de 03 de outubro de 2018.

Apresenta um projeto para regularização da situação, declarando que não foi possível manter as paredes existentes, já que as mesmas apresentavam fundações frágeis.

Nos termos do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 39/2008, de 7 de março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 80/2017, de 30 de junho, diploma que estabelece o regime jurídico da instalação, exploração e funcionamento dos empreendimentos turísticos, “São empreendimentos de turismo no espaço rural os estabelecimentos que se destinam a prestar, em espaços rurais, serviços de alojamento a turistas, preservando, recuperando e valorizando o património arquitetónico, histórico, natural e paisagístico dos

respetivos locais e regiões onde se situam, através da reconstrução, reabilitação ou ampliação de construções existentes, de modo a ser assegurada a sua integração na envolvente”.

Face à demolição total do edifício existente, o projeto não cumpre o estipulado nos diplomas referidos, pelo que se propõe manifestar a intenção de indeferimento da pretensão do requerente.”

#### **Intervenção dos Srs. Vereadores, Carlos Guerra e Nuno Moreno**

Questionamos o Sr. Presidente se para além do embargo houve mais algum tipo de penalização por parte da Câmara Municipal de Bragança?

#### **Resposta do Sr. Presidente aos Srs. Vereadores**

“O auto de embargo dá origem a uma coima. O não cumprimento da deliberação tomada por esta Câmara Municipal, que aprovou um determinado projeto, impede o requerente de proceder à construção de raiz, já que a aprovação em Reunião de Câmara previa a reconstrução, mantendo a traça original do imóvel.”

Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, manifestar a intenção de indeferir, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.

Mais foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, informar o requerente que, de acordo com o artigo 100.º do Código do Procedimento Administrativo, lhe é dado o prazo de 10 dias úteis, a contar da notificação, para, por escrito, se pronunciar sobre o que se lhe oferecer.

#### **PONTO 14 - DESPACHOS PARA CONHECIMENTO - LICENCIAMENTOS**

O Sr. Presidente deu conhecimento que foram proferidos os seguintes despachos, de 19/02/2019 a 19/03/2019, relativos ao licenciamento de obras, no uso de competências delegadas, conforme despacho de 23 de outubro de 2017, de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 5.º do RJUE e n.º 1 do artigo 34.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro:

**ANTÓNIO TEIXEIRA BORGES** apresentou requerimento, a solicitar que lhe seja aprovado o projeto para construção de um edifício destinado a habitação unifamiliar, a levar a efeito na Rua Eng.º João Rodrigues n.º 12, em Bragança, com o processo n.º 157/18, que mereceu parecer favorável da DU.

Despacho: “Deferido de acordo com a informação.”

**AMARO SILVÉRIO COSTA PEREIRA**, apresentou requerimento, a solicitar que lhe seja aprovado o aditamento ao projeto de arquitectura de construção de um edifício destinado a habitação unifamiliar, sito no Bairro da Chave, na localidade de Rebordainhos, da União de Freguesias de Pombares e Rebordainhos, concelho de Bragança, com o processo n.º 115/18, que mereceu parecer favorável da DU.

Despacho: “Deferido de acordo com a informação.”

**RAFAEL DE JESUS PIRES FRAGA**, apresentou requerimento, a solicitar que lhe seja aprovado o projeto de arquitectura de construção de um anexo, a levar a efeito na Reta da Mosca, na freguesia de Nogueira, concelho de Bragança, com o processo n.º 26/10, que mereceu parecer favorável da DU.

Despacho: “Deferido de acordo com a informação.”

**CARLOS ALEXANDRE MARTINS PEREIRA**, apresentou requerimento, a solicitar que lhe seja aprovado o projeto de arquitectura para construção de um edifício destinado a habitação unifamiliar, a levar a efeito no lugar de Barreiro na localidade de Terroso, na freguesia de Espinhosela, concelho de Bragança, com o processo n.º 5/19, que mereceu parecer favorável da DU.

Despacho: “Deferido de acordo com a informação.”

**AUGUSTO CÉSAR PEREIRA LOPES**, apresentou requerimento, a solicitar que lhe seja aprovado o projeto de arquitectura para reconstrução e ampliação de um edifício destinado a habitação unifamiliar, sito na Rua Santa Teresa de Avila, n.º 12, na freguesia de Donai, concelho de Bragança, com o processo n.º 12/19, que mereceu parecer favorável da DU.

Despacho: “Deferido de acordo com a informação.”

**ADELAIDE DA CONCEIÇÃO MIRANDA FERNANDES**, apresentou requerimento, a solicitar que lhe seja aprovado o projeto de arquitectura para reconstrução/adaptação de um edifício para Empreendimento Turístico na modalidade de Casa de Campo, sito na Travessa Amado Beça, na freguesia de Outeiro, concelho de Bragança, com o processo n.º 11/19, que mereceu parecer favorável da DU.

Despacho: “Deferido de acordo com a informação.”

**ESTACADA CONSTRUÇÕES, LDA.**, apresentou requerimento, a solicitar que lhe seja aprovado o projeto de arquitectura para construção de um edifício destinado a habitação multifamiliar, a levar a efeito na Rua Eduardo Faria, em Bragança, com o processo n.º 202/18, que mereceu parecer desfavorável da DU.

Despacho: “Indeferido de acordo com a informação.”

**MARIO AUGUSTO GARCIA**, apresentou requerimento, a solicitar que lhe seja aprovado o projeto de legalização de obras efectuadas num anexo de apoio a uma habitação existente, sita na Rua Abade Miranda Lopes, em Bragança, com o processo n.º 198/18, que mereceu parecer desfavorável da DU.

Despacho: “Indeferido de acordo com a informação.”

**EGIDIO JOSE COUTINHO FRIAS**, apresentou requerimento, a solicitar que lhe seja aprovado o aditamento ao projeto de construção de um edifício destinado a habitação unifamiliar, sito na Rua Rocha Louza, n.º 13, em Bragança, com o processo n.º 62/90, que mereceu parecer desfavorável da DU.

Despacho: “Indeferido de acordo com a informação.”

**ROGÉRIO ALBERTO RODRIGUES BATISTA**, apresentou requerimento, a solicitar que lhe seja aprovado o projeto de reconstrução de um edifício destinado a habitação unifamiliar, sito na Rua dos Penelos, n.º 4 na freguesia de Baçal, concelho de Bragança, com o processo n.º 205/18, que mereceu parecer favorável da DU.

Despacho: “Deferido de acordo com a informação.”

**CABEÇA DE CASAL DA HERANÇA DE MARIA DA NATIVIDADE DO ROSÁRIO PADRÃO**, apresentou requerimento, a solicitar que lhe seja aprovado o projeto de alteração/remodelação de um edifício destinado a habitação, sito na Rua Alexandre Faria, n.º 22, em Bragança, com o processo n.º 125/79, que mereceu parecer favorável da DU.

Despacho: “Deferido de acordo com a informação.”

**PEDRO MANUEL RODRIGUES GONÇALVES**, apresentou requerimento, a solicitar que lhe seja aprovado o aditamento ao projeto de

construção de um edifício destinado a habitação unifamiliar, sito na Avenida São Roque, na localidade de Parada, da União das Freguesias de Parada e Failde, concelho de Bragança, com o processo n.º 16/18, que mereceu parecer favorável da DU.

Despacho: “Deferido de acordo com a informação.”

**VIVALDO MONDRAGÃO GONÇALVES MARTINS**, apresentou requerimento, a solicitar que lhe seja aprovado o projeto de legalização e alteração de um edifício destinado a habitação unifamiliar, sito na Rua Coronel António José Teixeira, n.º 5, em Bragança, com o processo n.º 4/19, que mereceu parecer favorável da DU.

Despacho: “Deferido de acordo com a informação.”

**MÁRIO AUGUSTO GARCIA**, apresentou requerimento, a solicitar que lhe seja aprovado o projeto de legalização de obras efectuadas num anexo de apoio a um edifício existente, sito na Rua Abade Miranda Lopes, em Bragança, com o processo n.º 198/18, que mereceu parecer favorável da DU.

Despacho: “Deferido de acordo com a informação.”

**JOSÉ CARLOS VAZ**, apresentou requerimento, a solicitar que lhe seja aprovado o projeto de arquitectura de construção de um telheiro, para apoio à atividade agrícola, a levar a efeito no lugar de Vale Pereira, na freguesia de França, concelho de Bragança, com o processo n.º 164/18, que mereceu parecer favorável da DU.

Despacho: “Deferido de acordo com a informação.”

**CAIXA DE CRÉDITO AGRICOLA MUTUO DO ALTO DOURO**, apresentou requerimento, a solicitar que lhe seja aprovado o aditamento ao projeto de arquitetura de remodelação de um edifício destinado a comércio/serviços e habitação multifamiliar, sito na Rua Alexandre Herculano, n.º 60 em Bragança, com o processo n.º 359/00, que mereceu parecer favorável da DU.

Despacho: “Deferido de acordo com a informação.”

**HABINORDESTE – SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LDA.**, apresentou requerimento, a solicitar que lhe seja aprovado o aditamento ao projeto de arquitetura de reconstrução de um edifício destinado a habitação

multifamiliar, sito na Rua Almirante Reis, n.º 41/43, em Bragança, com o processo n.º 143/18, que mereceu parecer favorável da DU.

Despacho: “Deferido de acordo com a informação.”

**ESTHER SONIA MANJON TOMÉ**, apresentou requerimento, a solicitar que lhe seja aprovado o projeto de reconstrução e ampliação de um edifício destinado a estabelecimento de restauração e bebidas, sito na Rua da Rampinha, n.º 15, na freguesia de Quintanilha, concelho de Bragança, com o processo n.º 98/18, que mereceu parecer favorável da DU.

Despacho: “Deferido de acordo com a informação.”

**CLOTILDE DA CONCEIÇÃO PEREIRA BARBOSA POMBAL**, apresentou requerimento, a solicitar que lhe seja aprovado o projeto de reconstrução e ampliação de um edifício destinado a Habitação unifamiliar, sito no lugar de Campo da Bola, na localidade de Paredes, da União das Freguesias de Parada e Failde, concelho de Bragança, com o processo n.º 203/18, que mereceu parecer favorável da DU.

Despacho: “Deferido de acordo com a informação.”

Tomado conhecimento.

## **DIVISÃO DE OBRAS**

### **PONTO 15 - PASSEIOS DIVERSOS NA CIDADE - BAIRRO ARTUR MIRANDELA**

Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta, elaborada pela Divisão de Obras, em colaboração com o Serviço de Assessoria Jurídica e Contencioso:

“Relativamente ao assunto inserto em epígrafe, foi solicitado ao Gabinete Jurídico, parecer sobre a proposta de alteração de materiais e elementos de construção.

Analisado o processo cumpre emitir parecer

I. Enquadramento fáctico – jurídico

1. Os Mapas de Medições e de Quantidades preveem nos pontos 2.2.1; 3.2.1; 4.2.1; 5.2.1; 6.2.1 e 7.2.1, o fornecimento e aplicação de camada de base de agregado britado de granulometria extensa 0/40 em material granítico,

com a espessura de 0,10m devidamente regada até ao teor ótimo de humidade e compactada até 95% da baridade máxima, em passeios.

2. A proposta apresentada pelo empreiteiro, “*Diz Construção, Lda*”, prevê para aquele tipo de trabalhos, o valor de 2,50 €/ m2.

3. O empreiteiro vem requerer a autorização para a reutilização dos materiais presentes nas camadas superiores do pavimento (betonilha), utilizando o material fresado, em substituição dos 10 cm de tout-venant previsto, sendo que a utilização do material fresado tem uma “menor valia” para o dono de obra de 1€/m2.

4. De acordo com o disposto no n.º 4 da Cláusula 14.<sup>a</sup> do Caderno de Encargos, o empreiteiro pode apresentar ao dono da obra, uma proposta de alteração de materiais e elementos de construção fundamentada e acompanhada com todos os elementos técnicos necessários para a sua aplicação e para a execução dos trabalhos correspondentes, bem como da alteração dos preços a que aplicação daqueles materiais e elementos possa dar lugar.

5. Nos termos do n.º 7 da mesma Cláusula, o regime de responsabilidade pelo aumento de encargos ou o regime aplicável à sua eventual diminuição é o definido no CCP para os trabalhos complementares e para os trabalhos a menos, respetivamente.

6. Por seu turno, em conformidade com o disposto no n.º 1 da Cláusula 15.<sup>a</sup>, o dono da obra pode ordenar ao empreiteiro a utilização na obra de materiais ou elementos de construção que lhe pertençam ou provenientes de obras e demolições, ficando este obrigado a fazê-lo, descontando-se, se for caso disso, no preço da empreitada o respetivo custo ou retificando-se o preço dos trabalhos em que aqueles forem aplicados.

7. Em face do exposto, considerando que o material a ser empregue apresenta características técnicas adequadas à camada de base e vantagens ambientais e envolve uma diminuição de encargos para o dono da obra, não se vislumbra impedimento legal à aprovação da proposta de alteração.

## **II. Proposta**

Nos termos expostos, propõe-se:

A aprovação, com efeitos a 09 de fevereiro de 2019, da proposta de alteração dos materiais e elementos de construção e a consequente alteração da redação dos pontos 2.2.1; 3.2.1; 4.2.1; 5.2.1; 6.2.1 e 7.2.1 dos Mapas de Medições e de Quantidades, que passarão a ter o seguinte teor:

*“Fornecimento e aplicação de camada de base com a reutilização de materiais presentes nas camadas superiores do pavimento (betonilha) fresados e misturados, com a espessura de 0,10m devidamente regada até ao teor ótimo de humidade e compactada até 95% da baridade máxima, em passeios.”;*

A alteração, com efeitos a 09 de fevereiro de 2019, do preço da aplicação dos novos materiais e elementos de construção para o valor de 1,50€/m2.”

Deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, aprovar de acordo com a proposta apresentada.

#### **PONTO 16 – COMPETÊNCIAS PRÓPRIAS**

O Sr. Presidente deu conhecimento que proferiu ao abrigo da alínea h) do n.º 1 do artigo 35.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, a qual revogou parcialmente a Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, despachos de autorização de pagamento de despesa referentes aos autos de medição de trabalhos das seguintes empreitadas:

#### **PONTO 17 - MELHORIA DA MOBILIDADE MULTIMODAL NO NÚCLEO URBANO - MOBILIDADE CICLÁVEL, PEDONAL E DE TRANSPORTES URBANOS - ZONA II PEDONAL - ENVOLVENTE AO CEMITÉRIO - LOTE II**

Auto de Medição n.º 5, referente à empreitada acima mencionada, no valor de 22 792,29 € + IVA, adjudicada à empresa, Higino Pinheiro, Lda., pelo valor de 314 018,28 € + IVA.

O acumulado dos trabalhos é de 69 725,31 €.

Sobre a informação recaiu o despacho do Sr. Presidente, proferido em 01/03/2019, com o seguinte teor: “Autorizado o pagamento, conforme informação. Conhecimento para reunião de Câmara.”

Tomado conhecimento.

**PONTO 18 - MELHORIA DA MOBILIDADE MULTIMODAL DO NÚCLEO URBANO - MOBILIDADE CICLÁVEL, PEDONAL E DE TRANSPORTES URBANOS - ZONA II PEDONAL - ENVOLVENTE AO CEMITÉRIO - LOTE II**

Auto de Medição n.º 6, referente à empreitada acima mencionada, no valor de 11 823,84 € + IVA, adjudicada à empresa, Higinio Pinheiro, Lda., pelo valor de 314 018,28 € + IVA.

O acumulado dos trabalhos é de 81 549,15 €.

Sobre a informação recaiu o despacho do Sr. Presidente, proferido em 01/03/2019, com o seguinte teor: “Autorizado o pagamento, conforme informação. Conhecimento para reunião de Câmara.”

Tomado conhecimento.

**PONTO 19 - REABILITAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO DO BAIRRO NOVO DA PREVIDÊNCIA**

Auto de Medição n.º 3, referente à empreitada acima mencionada, no valor de 27 310,75 € + IVA, adjudicada à empresa, Madureira Azevedo, Lda., pelo valor de 419 081,38 € + IVA.

O acumulado dos trabalhos é de 73 813,75 €.

Sobre a informação recaiu o despacho do Sr. Presidente, proferido em 12/03/2019, com o seguinte teor: “Autorizado o pagamento, conforme informação. Conhecimento para reunião de Câmara.”

Tomado conhecimento.

**PONTO 20 - REABILITAÇÃO DE EDIFÍCIO NA RUA COMBATENTES DA GRANDE GUERRA PARA INSTALAÇÃO DO CENTRO DE INOVAÇÃO JURÍDICA**

Auto de Medição n.º 7, referente à empreitada acima mencionada, no valor de 7 170,00 € + IVA, adjudicada à empresa, Habinordeste, Lda., pelo valor de 699 682,69 € + IVA.

O acumulado dos trabalhos é de 69 816,16 €.

Sobre a informação recaiu o despacho do Sr. Presidente, proferido em 04/03/2019, com o seguinte teor: “Autorizado o pagamento, conforme informação. Conhecimento para reunião de Câmara.”

Tomado conhecimento.

## **PONTO 21 - REQUALIFICAÇÃO DO POLIDESPORTIVO DO BAIRRO DA COXA**

Auto de Medição n.º 8, referente à empreitada acima mencionada, no valor de 21 854,71 € + IVA, adjudicada à empresa, Abel Luís Nogueiro, Lda., pelo valor de 944 666,41 € + IVA.

O acumulado dos trabalhos é de 456 391,79 €.

Sobre a informação recaiu o despacho do Sr. Presidente, proferido em 04/03/2019, com o seguinte teor: “Autorizado o pagamento, conforme informação. Conhecimento para reunião de Câmara.”

Tomado conhecimento.

## **PONTO 22 - CONSERVAÇÃO DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL - PAVIMENTAÇÃO DO C.M. N.º 1208 (REBORDÃOS - C.M. N.º 1064)**

Auto de Revisão de Preços n.º 1, referente à empreitada acima mencionada, no valor de 10 461,24 € + IVA, adjudicada à empresa, Medida XXI, Lda., pelo valor de 253 250,00 € + IVA.

O acumulado dos trabalhos é de 10 461,24 €.

Sobre a informação recaiu o despacho do Sr. Presidente, proferido em 12/03/2019, com o seguinte teor: “Autorizado o pagamento, conforme informação. Conhecimento para reunião de Câmara.”

Tomado conhecimento.

## **PONTO 23 - REQUALIFICAÇÃO E REFUNCIONALIZAÇÃO DE EDIFÍCIOS PARA IMPLEMENTAÇÃO DO CENTRO DE RESPOSTAS INTEGRADAS**

Auto de Medição n.º 1, referente à empreitada acima mencionada, no valor de 18 250,00 € + IVA, adjudicada à empresa, ASG, Lda., pelo valor de 616 094,65 € + IVA.

O acumulado dos trabalhos é de 18 250,00 €.

Sobre a informação recaiu o despacho do Sr. Presidente, proferido em 11/03/2019, com o seguinte teor: “Autorizado o pagamento, conforme informação. Conhecimento para reunião de Câmara.”

Tomado conhecimento.

## **PONTO 24 - CONSERVAÇÃO DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL - PAVIMENTAÇÃO DA E.M. 501 (FRANÇA - AVELEDA)**

Auto de Revisão de Preços Provisória n.º 1, referente à empreitada acima mencionada, no valor de 4 948,60 € + IVA, adjudicada à empresa, Cota 700, Lda., pelo valor de 208 596,50 € + IVA.

O acumulado dos trabalhos é de 4 948,60 €.

Sobre a informação recaiu o despacho do Sr. Presidente, proferido em 08/03/2019, com o seguinte teor: “Autorizado o pagamento, conforme informação. Conhecimento para reunião de Câmara.”

Tomado conhecimento.

#### **PONTO 25 - REABILITAÇÃO DE RESERVATÓRIOS NAS LOCALIDADES DE PARADA, FRANÇA, ZEIVE E VILA BOA**

Auto de Medição n.º 3, referente à empreitada acima mencionada, no valor de 10 845,00 € + IVA, adjudicada à empresa, Elias Santos Pinto, Filho, Lda., pelo valor de 57 905,50 € + IVA.

O acumulado dos trabalhos é de 29 040,50 €.

Sobre a informação recaiu o despacho do Sr. Presidente, proferido em 08/03/2019, com o seguinte teor: “Autorizado o pagamento, conforme informação. Conhecimento para reunião de Câmara.”

Tomado conhecimento.

#### **PONTO 26 - ARRANJOS NOS ARRUAMENTOS DA CIDADE - OBRAS DE MANUTENÇÃO NA ZONA POLIS E OUTROS**

Auto de Medição n.º 2, referente à empreitada acima mencionada, no valor de 25 100,00 € + IVA, adjudicada à empresa, Horácio Crisóstomo, Lda., pelo valor de 141 475,00 € + IVA.

O acumulado dos trabalhos é de 33 600,00 €.

Sobre a informação recaiu o despacho do Sr. Presidente, proferido em 27/02/2019, com o seguinte teor: “Autorizado o pagamento, conforme informação. Conhecimento para reunião de Câmara.”

Tomado conhecimento.

#### **PONTO 27 - PROPOSTAS DE ISENÇÕES TOTAIS OU PARCIAIS RELATIVAMENTE A IMPOSTOS E A OUTROS TRIBUTOS PRÓPRIOS CONFORME N.º 2, ARTIGO 16.º DA LEI N.º 73/2013, DE 3 DE SETEMBRO,**

**NO ÂMBITO DA AUTORIZAÇÃO GENÉRICA CONFORME DELIBERAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL EM SESSÃO DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018**

Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta, elaborada pelos respetivos serviços:

“Considerando a autorização genérica concedida pela Assembleia Municipal de Bragança em sessão de 30 de novembro de 2018, com limites à concessão de isenções totais ou parciais de taxas e outras receitas municipais, para o ano de 2019, para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, fixada até ao limite máximo de 150 000,00 €;

Considerando o disposto no n.º 2 do artigo H/9.º do Código Regulamentar do Município de Bragança.

Face ao exposto, propõe-se para aprovação da Câmara Municipal, as isenções do pagamento de taxas constante do anexo, previamente distribuído a todos os membros do Executivo Municipal, que carecem de aprovação, ou ratificação dos atos praticados pelo Sr. Presidente, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, sendo que estas autorizações decorrem de circunstâncias excecionais e que por motivo de urgência, não foi possível reunir extraordinariamente a Câmara Municipal.

Mais se propõe que seja dado conhecimento à Assembleia Municipal.”

Deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, aprovar as propostas e ratificação dos atos praticados pelo Exmo. Presidente, bem como dar conhecimento à Assembleia Municipal.

**Lida a presente ata em reunião realizada no dia 08 de abril de 2019, foi a mesma aprovada, por unanimidade, nos termos e para efeitos consignados nos n.ºs 2 e 4 do artigo 57.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, 12 de setembro, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais e revogou parcialmente a Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, e vai ser assinada pelo Exmo. Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias e pela Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira, Maria Mavilde Gonçalves Xavier.**

**Ata da Reunião Ordinária de 25 de março de 2019**

---